INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a instalação de totens com álcool em gel na entrada e no refeitório de todas as Escolas da Rede Municipal, como medida de prevenção do covid-19.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de totens com álcool em gel na entrada e no refeitório de todas as Escolas da Rede Municipal, como medida de prevenção do covid-19.

A implantação dos totens nos locais mencionados acima é de suma importância, uma vez que o objetivo é conscientizar a todos os alunos e corpo docente sobre a prevenção contra o coronavírus.

Lembrando que os totens serão acionados com o toque dos pés, assim evitando o contato com as mãos.





Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 03 de setembro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: 39af43c76ee753c558dedc6cd2aacc2b

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 676/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 03/09/2020 18:19
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 39af43c76ee753c558dedc6cd2aacc2b